



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
CNPJ: 01.613.309/0001-10

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Analisada a Solicitação de Necessidade de prestação de serviços de manutenção de Estradas Vicinais na zona rural do Município de Capinzal do Norte/MA, venho, por meio deste, **AUTORIZAR** a abertura de Processo Administrativo, nos termos do artigo 72, inciso VIII da Lei Federal Nº 14.133/21.

Nestes termos, encaminhe-se ao Setor de Protocolo para que se proceda a Autuação, com posterior envio ao Órgão Solicitante.

Capinzal do Norte/MA, 10 de fevereiro de 2025.

LIDIANE PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Finanças e Gestão Tributária
Ordenador de Despesas
PORTARIA GABPM Nº 002/2025